

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Água Branca-CEP 29795-000  
CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0189/2003

**CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 194 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Fica concedido à servidora **NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS**, Servente, Classe D, Carreira I, Matrícula 006, **AUXÍLIO NATALIDADE**, no valor equivalente ao menor vencimento do Serviço Público, em cumprimento ao Art. 194 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

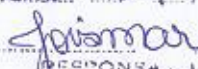
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

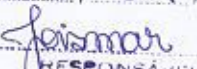
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 22 de Setembro de 2003.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI  
1º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de avisos  
no prédio da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em 22 / 09 / 03  
  
RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 002  
às folhas 610 a 62  
Em 22 / 09 / 03  
  
RESPONSÁVEL